



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme
Cep: 66077-530-Caixa Postal, 917-Belém – Pará
Tel.: (91)3210-5166 – Fax: (91)3274-3814

**ATO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO: RC – Resolução ad
referendum do CONSEPE**

Resolução n.º 171, de 26 de fevereiro de 2014.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 153, DE 01 DE
NOVEMBRO DE 2013 QUE APROVOU “AD
REFERENDUM” O PPC DO CURSO DE
GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS DO
CAMPUS TOMÉ-AÇÚ.

O Magnífico Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Suelo Numazawa, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a inviabilidade de realização de reunião em tempo hábil, urgência e importância da matéria, de acordo com o artigo 20 do Regimento Interno do CONSEPE, resolve expedir a presente,

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 153, de 01 de novembro de 2013 que aprovou “ad referendum” o PPC do Curso de Graduação em Ciências Contábeis do Campus Tomé-Açú.

Art. 2º - Esta Resolução será submetida à apreciação na próxima reunião deste Conselho.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site da UFRA.

Belém, 26 de fevereiro de 2014.

Prof. Suelo Numazawa
Presidente do CONSEPE/UFRA